



especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 031/2024 - (Repetição) e seus Anexos.

Impugnantes: Usecolor Tintas e Revestimentos Ltda

Decisão: considerando os pareceres técnico e jurídico, a manifestação da Pregoeira e a legislação vigente, decido conhecer a impugnação apresentada pela empresa Usecolor Tintas e Revestimentos Ltda para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterado o Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 031/2024 - (Repetição).

Votuporanga/SP, 06 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

AVISO DE PREGÃO DESERTO

PROCESSO FEV N.º 047/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV N.º 037/2024

(REGISTRO DE PREÇOS)

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 037/2024 - Processo FEV nº 047/2024, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais hidráulicos**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023.

Votuporanga, 06 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Marília Davanço Moretto

Pregoeira

EXTRATO

Processo nº 025/2023-FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: BM Brasil Internet Ltda

Objeto: licença de plataforma tecnológica de *bot* disponibilizada no modelo SAAS, a serem utilizados para disponibilizar atendimento aos alunos no ambiente virtual de aprendizagem na modalidade de ensino à distância (EAD), aos alunos de graduação e pós-graduação do Centro Universitário de Votuporanga/SP - UNIFEV e da Escola Votuporanguesa de Ensino - Colégio UNIFEV, instituições de ensino mantidas pela Contratante.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Data do contrato: 28/12/2023 - Vigência: 12 meses.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA Nº 1/2025, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JOCENIR FÁBIO DE SOUZA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor JOCENIR FÁBIO DE SOUZA, Agente de Segurança Legislativa, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, com início no dia 02 de janeiro de 2025 e término no dia 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de janeiro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de janeiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Atos Legislativos

Ato de Posse

TERMO DE POSSE DE VEREADOR

Ao terceiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na Praça "Vereador Viana Filho" s/nº, na Vila América, onde funciona o Poder Legislativo, às 09 horas, perante o Presidente, Vereador Daniel David, tomou Posse o suplente de Vereador, Gilmar Aurélio, nos termos do inciso II, do Art. 3º, da Resolução nº 05, de 08 de agosto de 2019, tendo na oportunidade apresentado seu diploma e declarado seus bens: 01 automóvel VW/Gol/CL, 1993/1994 no valor de R\$ 15.000,00; 01 automóvel GM/Corsa Hatch Maxx, 2010/2011 no valor de R\$ 22.900,00; 01 automóvel GM/Vectra SD Expression 2009/2010 - Placa EKO-03F01 no valor de R\$ 33.581,00; 01 motoneta Honda/Biz ES, 2004/2004 - Placa DLX-7M04 no valor de R\$ 7.000,00 e o valor em dinheiro de R\$ 61.363,87 depositado junto a conta corrente no Banco

